

190-AU

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ . SP

LEI Nº 2.554, de  
22 de MARÇO de 1993

Dá a denominação de ASSISTÊN  
CIA MUNICIPAL AOS ENFERMOS  
"DR. RAFAEL AMÉRICO RANIERI"  
ao Posto Médico do Bairro  
do Pedregulho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio-  
no a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, ASSISTÊNCIA MUNICI  
PAL AOS ENFERMOS - AME "DR. RAFAEL AMÉRICO RANIERI" o  
Posto Médico Municipal, localizado à rua Guarani, es  
quina com a Avenida João Pessoa, no bairro do Pedregu-  
lho, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re  
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês  
de março de 1993.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =  
Prefeito

= JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA =  
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 03/93,  
de autoria dos Vereadores Francisco Carlos Moreira dos Santos, Paulo  
Rone Zampieri, Walter Villela Pinto, João Mod e Anna Maria Giovanelli  
Rosendo dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXV;